



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

1º TERMO ADITIVO Nº 02/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2017 QUE FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHANGAPI E A
EMPRESA POSTO PALMEIRA LTDA, CUJO
OBJETO É O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30, com sede à Av. Hernane Lameira, 925, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Egilásio Alves Feitosa, e a empresa POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ nº 83.838.839/0001-20, sediada na Avenida Presidente Vargas, 2205, Castanhal-Pa, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, RG: 1782438 e CPF: 264.143.412-15, resolvem firmar o presente aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço por item**, regido pela Lei no 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Março de 2017.

1.2. O presente termo aditivo tem por finalidade também, o reajuste do valor dos itens do Contrato Nº 03/2017, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, em que foi cotado o preço unitário de R\$ 4,04 para gasolina comum, R\$ 3,27 para o óleo diesel S500 e R\$ 3,37 para o óleo diesel S10, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Único: O preço unitário que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Produto	Preço Acordado no Pregão	% Aplicado	Preço com Reajuste
Gasolina Comum	R\$ 4,04	8,54	R\$ 4,39
Óleo Diesel S10	R\$ 3,37	9,72	R\$ 3,70
Óleo Diesel S500	R\$ 3,27	10,66	R\$ 3,62

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão suportadas pela dotação 2018:

Funcional Programática: 04.122.0032.2005.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 04.123.0032.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças.

Funcional Programática: 20.122.0032.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob.

Funcional Programática: 18.541.0037.2073.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo.

Funcional Programática: 04. 122.0032.2005.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Funcional Programática: 04.123.0032.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças.
Funcional Programática: 20.122.0032.2011.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob.

Funcional Programática: 18.541.0037.2073.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanece em vigor e aqui ratificadas às demais regras e especificações constante no Contrato N° 03/2017, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado, por conta do CONTRATANTE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Inhangapi-Pa, 28 de Fevereiro de 2018.

EGILASIO ALVES

FEITOSA:32794843
249

Digitally signed by EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR ARAUJO,
cn=EGILASIO ALVES FEITOSA:32794843249
Date: 2018.02.28 12:38:53 -03'00'

Egilásio Alves Feitosa

PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI

SUPER POSTO

PALMEIRA

LTDA:83838839000120

Assinado de forma digital por SUPER POSTO
PALMEIRA LTDA:83838839000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERAMA, cn=SUPER
POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120
Dados: 2018.02.28 14:05:58 -03'00'

Guilherme Yuji Fukamizu Saito

POSTO PALMEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF: